

ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/12/2022

1º) **Chamada.**

2º) **Votação da Ata da Sessão anterior.**

3º) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 46, de 06 de dezembro de 2022.** – Autoriza o Município de Congonhal a pagar diferença relativa ao piso salarial dos profissionais do magistério e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. **Encaminhado à Comissão:** Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Transparência e Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

4º) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 47, de 06 de dezembro de 2022.** – Reconhece os povos e as comunidades tradicionais de matriz africana, presentes neste município, e torna suas práticas e saberes ancestrais integrantes do patrimônio cultural, de natureza imaterial, do município de Congonhal. **Autoria:** Poder Executivo. **Encaminhado à Comissão:** Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

5º) **Distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 11, de 06 de dezembro de 2022.** – “Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 1.416, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação da estrutura administrativas, extinção e criação de cargos no quadro geral de pessoal do Poder Executivo de Congonhal-MG e da outras providências”. **Autoria:** Poder Executivo. **Encaminhado à Comissão:** Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Transparência

6º) **Distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 12, de 06 de dezembro de 2022.** – “Dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Cultura de Congonhal (COMUC) dá outras providências”. **Autoria:** Poder Executivo. **Encaminhado à Comissão:** Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

7º) **Distribuição da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 44, de 08 de novembro de 2022.** **Autoria:** César Henrique da Silva, Geremias Vilhena Borges, Hellen Cristiane Coutinho de Souza Costa, Lucas Santos Carvalho e Vanderval Mariano.

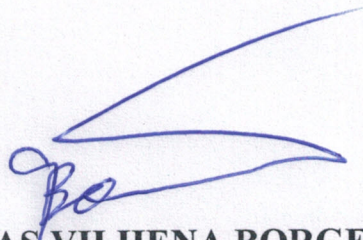
8º) Votação em Único Turno do Projeto de Lei Complementar nº 08, de 04 de julho de 2022. – “Institui o Código Sanitário do Município de Congonhal/MG e da outras providências.

Autoria: Poder Executivo.

- Leitura do Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Saúde e Assistência Social e Defesa do Consumidor.
- Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Transparência.
- Leitura do Parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente.
- Votação em Único Turno.

9º) Abertura da Palavra.

10º) Considerações Finais.



GEREMIAS VILHENA BORGES

Presidente da Câmara Municipal